



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 309/2019

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia à Secretaria Municipal de Urbanismo para que proceda com a notificação ao proprietário do terreno baldio em abandono na Rua José Corpentino Chaves, esquina Servidão Ivo Atanásio Veiga, Bairro Fazenda, adotando medidas para cessar a deposição de lixo no terreno, bem como providenciar a colocação de placa indicativa da proibição de colocação de lixo no local e o cercamento do mesmo.

JUSTIFICATIVA:

Os moradores do entorno reclamam que o terreno, além de servir como depósito de lixo e entulhos, pessoas começaram a atear fogo, situação que preocupa a toda a população, principalmente a vizinhança, pois o fogo gerado no local é grande e a fumaça incomoda e faz com que sequer consigam deixar as janelas de suas residências abertas.

Este fato ocorre já há algum tempo e nenhuma medida foi adotada até o momento.

Solicitamos urgentemente a adoção de providências em prol do bem estar dos moradores vizinhos ao terreno, sugerindo o cercamento do mesmo, que inibiria o despejo/colocação de lixo e entulho no local.

A população apela ao Poder Executivo que solucionem urgente, haja vista ser um problema de saúde pública.

SALA DAS SESSÕES, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2019

FERNANDO MARTINS PEGORINI
VEREADOR - PP